



APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTO
EM 08/07/2022

Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

ILUSTRÍSSIMA SRA. PRESIDENTE

ILUSTRÍSSIMOS COLEGAS VEREADORES

REQUERIMENTO Nº 006 /2022

O vereador **LAURO JOSE VARANDAS NOGUEIRA**, com assento nessa casa legislativa Câmara Municipal Olinto Pinheiro – Uiraúna-PB, vem a presença de Vossa Excelência na forma regimental **REQUERER** que seja apreciado e votado projeto de lei que ***"Institui a Semana do Produtor Rural do Município de Uiraúna-PB e dá outras providências"***.

JUSTIFICATIVA

Não restam dúvidas que o Brasil tem no agronegócio um propulsor para o desenvolvimento, respondendo pela produção de alimentos que sustentam $\frac{1}{4}$ da população mundial. O território brasileiro é dotado de condições favoráveis à produção de alimentos.

O município de Uiraúna tem como fator de sustentação econômica o contingente rural que tem a agropecuária de baixa tecnologia como principal meio de existência, visto que a economia primária tem parcela significativa no PIB municipal.

Destacam-se na atividade agrícola a policultura de feijão, milho, arroz, cana-de-açúcar e mandioca e o cultivo de banana e coco. A pecuária, é praticada através da criação extensiva de bovinos, ovinos, caprinos e suínos.

Em razão da importância deste seguimento produtivo do nosso município, faz-se necessário o reconhecimento a este segmento



APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 08/07/2022

Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

produtivo, como forma de incentivar o reconhecimento da importância do homem do campo pela sociedade em geral e estimular o produtor rural a persistir no crescimento desta atividade, evitando o êxodo rural, qual produz diversos problemas urbanos.

A **Semana do Produtor Rural** traria a oportunidade em enaltecer o homem do campo trazendo uma programação que tivesse a finalidade difundir informações e atividades que pudessem conscientizar a sociedade da importância da valorização dos produtores rurais da região.

Outro ponto a se destacar é que o Brasil é um país cujas as dimensões são continentais, as quais produzem cenários diferentes para desenvolver o agronegócio de forma produtiva. Em razão das discrepâncias climáticas as técnicas e tecnologias muitas vezes são empregadas em locais que não as comportam, cito como exemplo da criação de animais e cultivo de plantas não adaptados ao semiárido.

Neste compasso, um município encravado no semiárido paraibano que tem como pluviosidade uma média aproximadamente de 300 a 500 ml ao ano, necessita que sejam desenvolvidas ações para orientar os produtores rurais a desenvolverem atividades compatíveis com a clima local.

Portanto, a **Semana do Produtor Rural** também a finalidade de gerar conhecimento aos produtores rurais por meios de cursos, treinamentos, capacitações, dias de campos e demais ações educativas para disponibilizar técnicas e tecnologias adequadas ao semiárido para promover uma maior produtividade nas atividades rurais.

A sugestão da última semana do mês de julho se fundamenta na celebração do Dia Nacional do Produtor Rural, o qual foi estabelecido para se comemorar no dia 28 de julho. A data instituída em 1960 tem como finalidade comemoração ao aniversário de fundação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Assim, convictos que o implemento das disposições desta proposição contribuirá para estimular o reconhecimento do produtor



APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 08/04/2022

Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

rural e ainda possibilitar um aumento de produtividade e crescimento do segmento rural em virtude do aperfeiçoamento promovido pela capacitação e atualização tecnológica dos produtores rurais, é que peço o apoio dos meus Nobres Pares para a sua aprovação, e sendo aprovado que esse projeto de lei seja encaminhado a senhora Prefeita para sanção.

Concluindo, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Paço da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, 25 de maio de 2022 .


LAURO JOSÉ VARANDAS NOGUEIRA
Vereador - DEM